



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI N. 0234/2023

Declara de utilidade pública a Associação de Amigos do Museu Histórico e Arquivo Público de Itajaí, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autoria: Dep. Ana Campagnolo

Rel.: Dep. Mário Motta

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n. 0234/2023, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que propõe declarar de utilidade pública a Associação de Amigos do Museu Histórico e Arquivo Público de Itajaí, e, em consequência, alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, para incluir o nome da referida entidade.

A matéria foi apresentada na Sessão Plenária do dia 2 de agosto de 2023 e, posteriormente, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, onde obteve parecer favorável, com relatório e voto do Deputado Marcius Machado, aprovado por unanimidade, após juntada de documentos essenciais, por solicitação do relator.

Nesta Comissão de Educação e Cultura, fui designado à relatoria, conforme as disposições regimentais. É o relatório.



II - VOTO

Ao analisar o Projeto de Lei sob a perspectiva da Comissão de Educação e Cultura, orientando-me pelos regimentais artigos 78 e 144, III, visando o exame do interesse público, observo que a Associação de Amigos do Museu Histórico e Arquivo Público de Itajaí desempenha um papel fundamental na preservação e promoção do patrimônio histórico e cultural de Itajaí, contribuindo ativamente para o fortalecimento da cultura catarinense.

Conforme documentos anexos, a Associação tem promovido diversas iniciativas voltadas à conservação e divulgação do acervo histórico do Museu e Arquivo Público de Itajaí, contribuindo significativamente para a educação cultural da população catarinense. Suas atividades incluem, entre outras, exposições, projetos educativos e eventos culturais, em parceria com órgãos públicos e privados.

Considerando que as atividades da Associação de Amigos do Museu Histórico e Arquivo Público de Itajaí estão alinhadas com os interesses públicos que esta Comissão tem a responsabilidade de zelar, notadamente no que tange à promoção da educação e cultura, entendo que a concessão do título de utilidade pública estadual à referida entidade é plenamente justificada.

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 144, III, e 78, do Regimento Interno da Alesc, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei n. 0234/2023**, nesta Comissão de Educação e Cultura.

Sala das Comissões,

Deputado **Mário Motta**

Relator